

TERESINA, 30 de julho de 2024

À Comissão de Credenciamento Médico e Odontológico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

MORENO E FREITAS PORTELA ODONTOLOGIA E CURSOS LTDA (nome/razão social) requer a Vossa Senhoria o seu credenciamento no Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE – dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e de seus dependentes.

Para tanto, apresenta a documentação exigida pela Portaria TRE-PI nº 1033, e declara estar ciente de que o Termo de Credenciamento a ser celebrado obedecerá às disposições constantes da regulamentação do PRÓ-SAÚDE, contidas na Resolução TRE-PI nº 261, de 19 de março de 2013, e alterações, conforme edital publicado no compras.gov.

Na oportunidade, esclarece que os serviços profissionais da área de saúde oferecidos para credenciamento nesse Tribunal serão prestados na(s) especialidade(s): Clínico geral, Endodontia, Odontopediatria, Ortodontia e Periodontia, Dentística.

OBS. Quanto ao odontólogo, pessoa física, somente poderá ser credenciado para 2 (duas) especialidades, nos termos do art. 7º, “c”, da Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966.

Os dados bancários, para efeito de credenciamento, são. [REDACTED]

Esta “Carta Proposta” terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data da entrega, o qual admitirá prorrogação.

Nesses termos,

Pede deferimento.



Dra. Wallesk Gomes Moreno Silva
Cirurgiã - Dentista
CRO-PI 1235